

DECRETO Nº 4373 – 08/07/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4374 – 16/07/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4375 – 18/07/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4376

“LIBERA LOTES CAUCIONADOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO PARAISO”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os lotes do Loteamento Residencial Alto Paraíso, de propriedade de Luiz Gaspar Morando Figueiredo, encontram-se caucionados em favor da Prefeitura Municipal, em garantia da execução de obras de infra-estrutura no citado Loteamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano deste Município opinou no sentido da liberação dos lotes caucionados abaixo mencionados.

DECRETA:

Art.1º – Ficam liberados da caução os lotes a saber: Quadra I, 24 lotes, Quadra J, 19 lotes, Quadra K, 15 lotes, Quadra L, 12 lotes, Quadra M, 19 Lotes, Quadra N, 19 lotes, Quadra O, 19 lotes, Quadra Q, lotes 1 a 10 e lotes 14 e 15 no Loteamento Residencial Alto Paraíso.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de julho de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal